



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and text in blue ink: "ma de la division" and a signature.

ATA 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO CERTO – REF.ª A - 3 POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO
DE LIMPEZA) - ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(EAC)**

ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

-----Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 10745/2018, publicado na II Série do Diário da República, de 07 de agosto de 2018, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Recursos Humanos e Contencioso e Carlos Manuel Poço Pereira, Técnico Superior, na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1, de trinta e um de agosto de dois mil e dezoito. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção: -----

Entrevista de Avaliação de Competências: -----

- **Luís Miguel Amorim Marinho (Candidato 1)– 15,43 valores; -----**
- **Micael Tenedório de Oliveira (Candidato 2) – 17,14 valores; -----**
- **Claudino Pereira Ferreira (Candidato 3) – 16 valores; -----**
- **Telmo Luiz Fernandes de Menezes Montenegro (Candidato 4) – 10,86 valores; -----**
- **Carlos Alberto Elísio Gonçalves da Costa (Candidato 5) – 8 valores; -----**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

M
maeladivra
J

-----O Júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato senhor Carlos Alberto Elísio Gonçalves da Costa por ter nota inferior a 9,5 valores, conforme estipulado no ponto 13.4 do referido aviso. -----

-----De seguida o Júri, face aos resultados obtidos nas Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula: -----

OF = 50% AC + 50% EAC

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Assim:

- **Luís Miguel Amorim Marinho (Candidato 1):**

AC = 14,5 valores

EAC = 15,43 valores

OF = (AC: 0,5 x 14,5 = 7,25) + (EAC: 0,5 x 15,43 = 7,715) = 14,96 valores

- **Micael Tenedório de Oliveira (Candidato 2):**

AC = 14,5 valores

EAC = 17,14 valores

OF = (AC: 0,5 x 14,5 = 7,25) + (EAC: 0,5 x 17,14 = 8,57) = 15,82 valores

- **Claudino Pereira Ferreira (Candidato 3):**

AC = 14,5 valores

EAC = 16 valores

OF = (AC: 0,5 x 14,5 = 7,25) + (EAC: 0,5 x 16 = 8) = 15,25 valores

- **Telmo Luiz Fernandes de Menezes Montenegro (Candidato 4):**

AC = 14,5 valores

EAC = 10,86 valores

OF = (AC: 0,5 x 14,5 = 7,25) + (EAC: 0,5 x 10,86 = 5,43) = 12,68 valores



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

- 1.º Micael Tenedório de Oliveira (Candidato 2) – 15,82 valores; -----
- 2.º Claudino Pereira Ferreira (Candidato 3) – 15,25 valores; -----
- 3.º Luís Miguel Amorim Marinho (Candidato 1) – 14,96 valores; -----
- 4.º Telmo Luiz Fernandes de Menezes Montenegro (Candidato 4) - 12,68 valores. -----

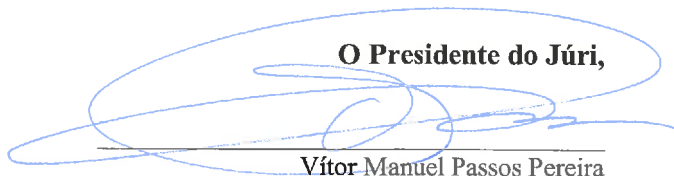
-----Desta forma, os 3 primeiros classificados provisórios serão os candidatos presumivelmente escolhidos para futura celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 30 e 31 todos da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,



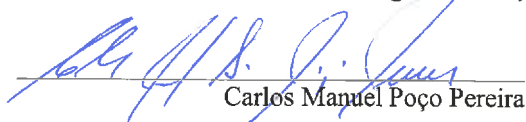
Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,



Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,



Carlos Manuel Poço Pereira